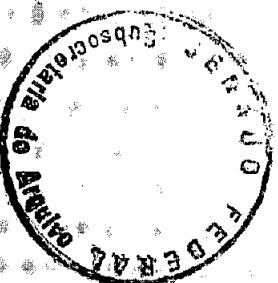


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 087 TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

| MESA | | |
|--|---|--|
| Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> | 3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> | |
| 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> | 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> | |
| 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> | Suplentes de Secretário | |
| 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> | 1º Emilia Fernandes - Bloco - RS | |
| 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i> | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Wilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> | LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> | LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> |
| LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoléon</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i> | LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i> | LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i> |
| | | LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> |
| | | Atualizada em 5-5-98 |

(1) Recelitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

| EXPEDIENTE | |
|--|--|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 59ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JUNHO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 166, de 1998 (nº 624/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1998, que institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998.

Nº 167, de 1998 (nº 625/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. e Petrobras Fertilizantes S.A., crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.652, de 27 de maio de 1998.

Nº 168, de 1998 (nº 626/98, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 7, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e trinta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.653, de 27 de maio de 1998.

1.2.2 – Ofício de Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Nº 220/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 41, de 1998, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 54, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que cria a Comissão de Direitos

Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexado ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

09571

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 55, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira a sexta parcelas. À Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 1.379/98, na origem, de 26 de maio último, do Banco Central do Brasil, solicitando que seja desconsiderado o parecer daquele Órgão.

09571

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Expectativas diante da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Comentários sobre o contrato assinado entre o governo do Paraná e a montadora francesa Renault.

09572

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Elogios ao sistema via Internet da Receita Federal, tendo em vista o cumprimento dos prazos da entrega das declarações de renda em três exercícios fiscais consecutivos. Intenções de apresentar projeto de lei sobre o cumprimento das obrigações que impõe a Lei nº 8.112, em relação ao Imposto de Renda.

09575

1.2.5 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senador Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho.

1.2.6 – Comunicação

Do Senador Francisco Benjamim, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

09579

1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Comentários ao estudo "Aspectos da Guerra Fiscal", divulgado recentemente pelo Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Dr. Fernando Rezende.

09579

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

09581

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de maio de 1998, e correspondência expedida.

09586

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 961 a 966, de 1998

09611

6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (EM LIQUIDAÇÃO)

Portarias nºs 26 a 29, de 1998

09615

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****10 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN****1.3 – ENCERRAMENTO****2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 1º-6-98.**

09584

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 56ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 27 de maio de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

09584

Ata da 58ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 29 de maio de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

09585

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN

Ata da 59^a Sessão Não Deliberativa, em 1º de junho de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência do Sr.: *Bello Parga*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Djalma Bessa, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 166, de 1998 (nº 624/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1998, que institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998.

Nº 167, de 1998 (nº 625/98, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. e Petrobras Fertilizantes S.A., crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.652, de 27 de maio de 1998.

Nº 168, de 1998 (nº 626/98, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 7, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de oitocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e trinta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.653, de 27 de maio de 1998.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Nº 220/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 41, de 1998, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 54, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões do Gênero e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexada ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 55, de 1998, que "autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira à sexta parcelas".

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Com referência ao mencionado Projeto, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 1379/98, de 26 de maio último, do Banco Central do Brasil, solicitando que seja desconsiderado o parecer daquele Órgão técnico que encaminhou o pleito do Município de São Bernardo do Campo à apreciação do Senado Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, votaremos, na quarta-feira, duas matérias de extrema importância. Uma delas é a emenda do nosso colega Waldeck Ornelas, hoje Ministro da Previdência, atinente à guerra fiscal entre os Estados; a outra refere-se à imunidade parlamentar.

Quero abordar a emenda da guerra fiscal, que debatemos longamente na Comissão de Assuntos Econômicos e que ainda não foi submetida à votação. Esse assunto é muito polêmico; produziu muitas contradições no debate e poderá gerar dúvidas na votação. Eu, pessoalmente, não tenho dúvidas, porque estou vendo o exemplo de perto. Só não posso concordar com a frase dita pelo autor da emenda — à cuja aprovação sou favorável — de que a guerra fiscal está prejudicando os Estados mais pobres.

O Paraná não é tido como um Estado pobre. Sua economia, com agricultura e agroindústria fortes, estabelece uma arrecadação considerável para o Estado. Apesar de, no ano passado, ter apresentado um déficit de caixa de R\$790 milhões, isso se deu muito mais pela incompetência e pelos desmandos cometidos pelo Governo do que pela fragilidade de sua economia.

Sendo assim, não apenas os Estados mais pobres estão sendo prejudicados com a guerra fiscal, mas também Estados de economia forte, como o Paraná, são prejudicados pelo grau de irresponsabilidade, liberalidade e, sobretudo, por atitudes inconsequentes de determinados Governos, que, para conquistar a instalação de fábricas que possam repercutir na mídia, especialmente num ano de eleições — isso traz ganho eleitoral —, não medem as consequências e concedem benefícios, comprometendo, de forma grave e séria, o futuro dos Estados.

Torno o exemplo do Paraná. O contrato com as montadoras Renault e Chrysler, que se instalaram na capital e na região metropolitana, foi assinado em junho de 1996. Durante um ano, o Senado discutiu se era justo exigir que o Estado apresentasse esses contratos para obtenção de novos empréstimos ou não. Questionavam alguns Senadores a necessidade de exigir a apresentação dos contratos, pois, segundo S. Ex's, estes não demonstravam a capacidade de endividamento do Estado. Eu discordava e pois tinha certeza de que, pelas notícias divulgadas

pela imprensa e pelos pronunciamentos de Secretários do próprio Governo, os acordos assinados com as montadoras iriam comprometer futuras receitas e os futuros orçamentos do Estado do Paraná. Mas os Senadores insistiram, e houve aprovação dos empréstimos.

Lutei durante um ano para que o Governador, respeitando o Senado, enviasse a esta Casa os beneditos acordos — ou os malditos. Não consegui. Eu não compreendia como um negócio acordado por um Governo, pelo poder público, poderia ser sigiloso, sem o conhecimento da sua população, que, afinal, é quem iria pagar a conta. Portanto, fui buscá-los onde deveriam estar, se liberados pelo Governo do Estado. Conseguí um contrato com o seguinte teor: "O Governo do Paraná se obrigará a conceder empréstimo, sem juros e sem correção monetária, cujo valor corresponderá ao dobro dos investimentos feitos para a instalação da montadora."

Calcula-se que esses investimentos chegarão a US\$750 milhões. O dobro disso equivale a US\$1,5 bilhão, valor que o Governo do Paraná concederá, sem juros e sem correção monetária, a título de empréstimos, cuja primeira parcela será paga em junho de 2006. Isso está escrito no contrato assinado entre o Governo do Paraná e a Renault.

Em outras palavras, trata-se de uma franquia, um sistema de **franchising**, no qual a referida empresa entra com o nome e o povo com o dinheiro. Não haverá centavo algum da Renault nesse investimento, e a prova disso é que do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado já saíram US\$171 milhões para financiar a construção dessa montadora.

Esse mesmo valor está sendo negado a empresas legitimamente paranaenses e a outras empresas brasileiras já instaladas no Paraná, mas que, por falta de capital de giro ou pela situação de crise que envolve os setores produtivos nacionais, estão à beira da insolvência e buscam, como regra, financiamentos do Estado, pedindo até que lhes sejam cobrados juros e correção monetária. Entretanto, nem assim encontram qualquer centavo de financiamento por parte do Governo.

Cito muitos exemplos. A Citrosuco é uma fábrica da Cooperativa de Maringá — COCAMAR, instalada depois de muito esforço, durante o tempo em que eu era Secretário. De repente, Governo a abandona porque ela precisava de 5 milhões. A fábrica está prestes a fechar e a deixar na mão os produtores que investiram no plantio dos pomares.

Para o Governo do Estado, a concessão de um empréstimo de 5 milhões para essa empresa é um

gasto muito elevado, mesmo que ela venha a pagar juros e correção monetária; mas conceder 1,5 bilhão para Renault, sem juros e correção monetária, tudo bem!.

E esse dinheiro não está disponível porque o Estado não financia cooperativas nem empresas paranaenses. Assim é que a Todeschini, empresa tradicional, que empregou muita gente durante longas décadas, também fechou suas portas no Estado, na capital Curitiba, porque não contou com o apoio do Governo sequer para um financiamento de curto prazo que lhe possibilitasse obter oxigênio para enfrentar a crise.

Para os paranaenses que pagam impostos e que contribuíram para a construção do Estado, nada; para os estrangeiros, as benesses, a generosidade de empréstimo sem juros e sem correção monetária. Não é justo transferir para as futuras gerações esses débitos.

Sr. Presidente, de acordo com cálculos da Assessoria Técnica do Senado, se a inflação continuar a 5% ao ano, a primeira parcela que a Renault pagará terá um subsídio de 68%, porque o valor será de 32% do atual valor do nosso dinheiro. Ou seja, a primeira parcela terá esse subsídio; mas, com o passar do tempo, as demais parcelas, sem juros e sem correção monetária, obterão subsídios maiores.

Não bastasse, Sr. Presidente, a Renault não pagará um imposto sequer durante 10 anos, nem o famoso ISS nem o ICMS, enquanto as empresas paranaenses pagam mensalmente todos eles. Repito: a Renault não pagará impostos nos próximos dez anos, ou seja, não será obrigada a recolher um centavo sequer de impostos aos cofres públicos do Estado. É justo? Para aqueles que contribuíram a vida inteira com o trabalho, com o pagamento de tributos para a construção do Estado, nada; enquanto que para a Renault, que nunca recolheu um centavo aos cofres do Estado, que não derramou uma gota de suor para construí-lo, são oferecidos todo esse dinheiro e toda essa generosidade. Pensei que os incentivos tivessem acabado neste ponto, mas não. A energia elétrica que a Renault utilizará em sua fábrica terá subsídio de 25%.

Nesse ponto, falo com criadores de suínos, aves, com pecuaristas, pequenos agricultores, possuidores de pequenas indústrias, aqueles que têm televisão em casa e podem assistir à TV Senado: liguem o seu triturador, o seu motor e vão moer o milho, misturar a sua ração para seus frangos, seus suínos, sua vaca de leite. Liguem o seu moinho de trigo e vejam, depois, a conta de luz no fim do mês.

Ou vão pedir um desconto de 25% para o Estado. Para o produtor paranaense, que paga imposto há anos, 100% da tarifa, e, se não pagar, cortam a luz, não vai mais moer milho no mês que vem. Mas, para a Renault – coitada da Renault! –, 25% de desconto na tarifa de luz.

Pensei: será que é só um empréstimo de um bilhão e meio? Será apenas isenção de tributos por dez anos, mais 25% de subsídio na energia elétrica? Não! Uma doação de três milhões de metros quadrados de terreno, o que significa, na linguagem do nosso agricultor, trezentos hectares. Trezentos hectares, para a instalação da fábrica, doados pelo Poder Público! E é bom que o povo do Paraná comece a verificar como foi comprada aquela área e que preço foi pago, comparando com o preço das terras vizinhas, para ver se não houve superfaturamento, porque o superfaturamento tem sido regra no Estado do Paraná no atual Governo.

Então, Sr. Presidente, quando vejo que o Senado vai votar uma emenda de combate à guerra fiscal dos Estados, penso que já estamos votando um pouco tarde. Assim como o Paraná, outros Estados "enfiaram o pé" e deram incentivos que não podiam ser dados. Foi o que aconteceu no meu Estado.

Evidentemente, são os filhos desta geração que irão pagar pela inconseqüência do atual Governo de dar de presente o que não poderia ser dado. E vejam que houve o argumento, o pretexto de que isso seria para gerar empregos em nosso Estado.

Veja, Sr. Presidente, que a Renault vai gerar 750 empregos diretos. E é bom que os paranaenses comecem a verificar que pessoas estão sendo treinadas para assumirem os seus postos na fábrica da Renault, em São José dos Pinhais. Vão verificar que a maioria não é formada por paranaenses.

E o Governador vai à televisão e diz que está mudando, transformando a economia do Estado. Pegou todo o dinheiro do Estado para jogar na indústria de automóvel, retirando-o da agricultura, da agroindústria, da segurança pública, que é um caos hoje em Curitiba – a quarta cidade mais violenta do País, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Curitiba, que era tida como uma cidade pacífica, em que o povo vivia com segurança e tranquilidade, hoje vive temerosa e insegura. Houve 1.560 assaltos a ônibus, no último ano; 12 assaltos a bancos em dez dias, no mês de abril, com assassinatos nas agências bancárias. Na semana passada – parece que para demonstrar a fragilidade no Governo do Estado do Paraná, um Governo que desgoverna, um Governo que não assume as responsabilidades a

ele inerentes –, os ladrões assaltaram o Banco da Prefeitura de Curitiba. Até o Banco da Prefeitura foi assaltado!

Sr. Presidente, a violência tomou conta do Estado do Paraná, porque o desemprego é crescente naquele Estado. Ao realizar uma pesquisa em Curitiba, o Dieese divulgou que o desemprego tinha alcançado o maior índice de crescimento entre as capitais brasileiras. O Governador, ao invés de se preocupar em combater as causas do desemprego, cancelou o convênio com o Dieese. As estatísticas com o Dieese não servem mais, porque são consideradas negativas para o Governo. E o Dieese, hoje, não pode mais fazer pesquisa sobre desemprego porque o convênio foi cancelado.

O Governo do Paraná prefere um instituto de casa, que possa lhe dar um número que lhe interesse. E, evidentemente, nem ele consegue dar um número que interesse ao Governo, porque "a coisa está preta", a coisa está feia. Quando se caminha nas cidades do interior do Paraná, nota-se que o desemprego está tomando conta delas, seja na capital, seja nas pequenas, médias e grandes cidades do interior. E é evidente que o reflexo do desemprego é a violência.

Pois bem, Sr. Presidente, por que não votamos anteriormente dispositivos legais que impedissem que governos inconsequentes pudessem pegar todo o dinheiro de uma população que trabalha e precisa do emprego para trabalhar, para transferi-lo para a implantação de duas montadoras que vão gerar, somadas as duas, no máximo dois mil empregos diretos, e que exigirão investimentos de mais de R\$2 bilhões?

Observamos que se esse dinheiro fosse investido no verdadeiro potencial do Estado, poderia gerar igual volume de recursos e também poderia gerar de 150 a 200 mil empregos, porque a relação na agroindústria é de U\$10 mil para cada emprego. Esse cálculo é do BNDES, não é meu. Dez mil dólares geram um emprego. Agora, U\$2 bilhões para gerar dois mil empregos – é só fazer a conta – correspondem a um milhão por emprego.

Então, alguma coisa está errada nas contas do Governo do Paraná. E, Sr. Presidente, cito números reais; não estou citando aqui números fictícios ou inventados. O resultado da guerra fiscal começa já a ser verificado nos balanços e balancetes do Governo do Paraná.

No ano passado – eu disse aqui no início -- o Paraná fechou suas contas com um déficit de R\$790 milhões, o que significam 16% sobre a receita bruta. Se qualquer empresa da iniciativa privada, por mais competente que seja seu administrador, por uma razão qualquer, tivesse 16% de déficit em relação à receita bruta, ela quebraria. O Governo não quebra porque pode vender seu patrimônio, como tem feito. Foram vendidas ações de empresas estatais no va-

lor de US\$815 milhões, como, por exemplo, a Copel, que está sendo depauperada para sustentar e tapar o rombo do Tesouro e do Banestado. Esse rombo cresce a cada dia, e deverá chegar ao Senado Federal um pedido de negociação com o Banco Central para a privatização do banco superior a US\$3 bilhões. Um banco que era rentável até 1994 e que, de 1995 para cá, foi abrindo um rombo que atualmente chega, segundo o próprio Governo do Estado, a US\$3 bilhões!

Não sei por que devemos, os Senadores do Estado do Paraná, permanecer complacentes e aceitar pacificamente a aprovação, como ocorreu aqui, de empréstimos que hoje estão paralisados, sendo apenas parte deles utilizados. Pois como já previa, o Paraná não possui contrapartida para oferecer, a não ser quando vende um pacote de ações da Copel e coloca o dinheiro como contrapartida. Então assina convênios, faz festas, solta rojões. Mas o Tesouro do Estado não possui uma empresa que coloca nas casas dos paranaenses um insumo indispensável, que é a energia elétrica, que foi construída com o sacrifício do povo do Paraná e está sendo vendida para cobrir a incompetência e o rombo do Governo do Paraná.

Sr. Presidente, eu dizia que o reflexo já está ocorrendo nos números do balanço. No último trimestre, solicitei uma análise da Consultoria Técnica do Senado Federal sobre o balancete do Estado do Paraná. Está pior do que em 1997, e a projeção é que teremos, sim, o comprometimento das futuras gestões de governo no Paraná, e que, se não receberem injeção de recursos do Governo Federal, dificilmente conseguirão fazer frente até aos compromissos mais fundamentais e básicos do Estado, como, por exemplo, o pagamento da folha de pessoal. Os telefones do Tribunal de Justiça, Sr. Presidente, não tiveram suas contas pagas e foram cortados. Isso é uma vergonha! O meu Estado nunca viveu esse drama de ter os telefones do Tribunal de Justiça sem funcionamento por falta de pagamentos de suas contas telefônicas.

É preciso que a imprensa do Paraná também dê uma investigada no que está acontecendo na Penitenciária de Piraquara, onde os presos ficaram três dias sem comer por falta de fornecimento de comida por parte do Governo do Estado.

É um caos administrativo o que enfrenta o Paraná hoje, uma vergonha para nós, paranaenses. Nós, que nos orgulhamos do nosso Estado, estamos sentindo vergonha da gestão administrativo-financeira, que teve uma receita 162% maior em 1997 do que foi em 1996. Entretanto, a receita tributária só cresceu 102%. E este mesmo Governo, que teve uma receita de 102% a mais, conseguiu gastar 206% a mais do que gastou em 1996; portanto, o dobro.

Não vou ficar aqui enumerando os gastos desnecessários e absolutamente absurdos do Governo, como, por exemplo, R\$140 milhões com propaganda

governamentais no ano passado. Um Estado que arrecada sete vezes menos do que o Estado de São Paulo e gastou sete vezes mais.

O Governador Mário Covas, outro dia, sentia-se constrangido em dizer que gastou R\$21 milhões. Pode ficar tranquilo o Governador Mário Covas, porque o Estado de São Paulo arrecada sete vezes mais do que o Paraná e gastou sete vezes menos do que o meu Estado, que, para promover o Governador, gastou R\$140 milhões.

Estou preocupado com o que vem agora, Sr. Presidente. Se no ano passado foi gasto tudo isso, imagine quanto gastaremos neste ano de 1998, ano eleitoral! Quando ligamos a televisão, vemos cem, duzentos comerciais do Governo por dia! A cada intervalo de programação, há dois comerciais. Se desligamos a televisão, acaba o Governo também, porque ele só existe na televisão, na propaganda. Desligou a televisão, acabou o Governo.

Sr. Presidente, esse é um dos dramas que o Paraná está vivendo hoje. Queremos votar essa emenda sobre a guerra fiscal na quarta-feira. Pedimos aos Srs. Senadores que a aprove, para que possamos evitar desastres maiores do que esses que estão ocorrendo no Paraná, fruto da inconsequência de um governo que, para se promover, gasta milhares de dólares, mas, para a saúde do Estado gastou apenas 98 milhões. Isso significa que a saúde de 8,5 paranaenses tem metade da importância da propaganda particular do Governador, que é muito forte, muito bem feita. Admiro os comerciais, coisa de cinema, feitos por pessoas competentes e muito bem pagas pelo povo. O povo está pagando caro.

Lá é o seguinte: o povo paga para instalar a montadora de automóvel e depois paga para fazer a propaganda; paga para adotar o pedágio, paga para passar no pedágio e depois paga para fazer a propaganda do pedágio na televisão. Ele paga tudo. E o Governo aproveita os frutos eleitorais de uma propaganda bem feita e que não pode ser desmentida pela imprensa, que também está muito satisfeita, pois, afinal de contas, no ano passado, foram gastos R\$140 milhões com a mídia. Evidentemente, a imprensa está muito satisfeita com o Governo, mas o povo não, Sr. Presidente! O povo não está satisfeito com isso e penso que vem troco por aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não quis, inicialmente, interromper a brilhante explanação do Senador Osmar Dias. Gostaríamos de aplaudir S. Exª, que nos manifesta sua solidariedade e cobra de nós, Senadores, maior agilidade para a mu-

dança da política de incentivos fiscais, com a qual concordamos e que foi exaustivamente discutida.

Vamos, amanhã, votar o projeto do Senador Waldeck Ornelas, que, se não é o ideal, vem em boa hora. O Senador Osmar Dias, com sua inteligência e brilhantismo, muito tem argumentado aqui da tribuna em defesa da agricultura e da agroindústria, que, acredito, devem receber mais atenção do que outras áreas, embora também precisam ser apoiadas. Concorde com S. Exª, aplaudo seu discurso, louvo sua iniciativa e, como nordestino, fico feliz com a sua compreensão.

A respeito dos problemas que vive o Paraná, problemas de cunho administrativo e político, por sermos correligionários do Governador, gostaríamos de obter informações que, para sorte do Brasil e do próprio Paraná, não coincidisse com as que menciona o Senador Osmar Dias, que, inclusive, cita alguns números. Dos que vivem no Paraná alguns crêem que esses números são exagerados, outros, ao contrário, entendem que são reais. Tão-somente ouvindo os dois lados, poderemos chegar a uma conclusão sobre o que vive o Paraná, sem colocar em dúvida os argumentos aqui trazidos pelo Senador Osmar Dias, que prezamos e admiramos. Fala-se – e S. Exª também tocou nesse ponto – que um dos argumentos é mais emprego ou um futuro melhor para o Paraná, que deixa de arrecadar em virtude dos incentivos que concede. A preocupação do Senador Osmar Dias, que também é a nossa e de todos aqueles que participam da vida pública com seriedade, é ver, amanhã, o mercado de trabalho ampliado e a economia sólida e diversificada. Penso que é esse o argumento do Governador Jaime Lerner, daqueles que o seguem e, enfim, de todos aqueles que são seus aliados. Gostaríamos de presenciar o debate de ambas as partes, uma vez que aqui ouvimos os argumentos do Senador Osmar Dias, os quais nos deixam até pasmos.

O Sr. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – V. Exª concede-me um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Com muita honra, Senador Osmar Dias.

O Sr. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Guilherme Palmeira, não gostaria de interromper o seu pronunciamento, mas o faço para, em primeiro lugar, dizer do respeito que tenho por V. Exª, o que acredito não precisaria ser citado, pois V. Exª sabe disso; em segundo, Senador, os números que cito não são fictícios; eles são retirados do balanço do Estado. Já que V. Exª demonstrou interesse pelo Estado do Paraná, para que possa ver quem está com a razão, vou encaminhar a V. Exª estudos feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Banco Central e pela Consultoria do Senado, órgão técnico, cuja competência V. Exª conhece muito bem, para que examine a situação em que se encontra o Paraná com base nos balanços aprovados e nos balanços

assinados pelo Governador. Assim, V. Ex^a não precisará considerar os meus argumentos. Evidentemente, como Oposição, tenho de defender meus pontos de vista, mas V. Ex^a poderá analisar apenas os números do balanço para tirar suas conclusões. Também no Estado que V. Ex^a representa, quando se levantavam os números, tenho a certeza de que alguém dizia que eram exagerados. É para evitar que o Paraná chegue aonde chegou Alagoas que estou citando esses números. Senador Guilherme Palmeira, sei que alguém pode dizer que estou exagerando, mas alguém também disse isso quando mencionaram, no passado, o problema de Alagoas. Não deram a devida atenção, não fizeram as contas, e Alagoas chegou aonde chegou. Não quero que o mesmo aconteça no Paraná.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Ouço mais essa observação de V. Ex^a. Quero dizer que ninguém, muito menos nós, alagoanos, gostaria de ver qualquer Estado chegar aonde chegou Alagoas, por causa de algumas falhas que ocorreram; pelo contrário, desejamos corrigir o que houve em Alagoas, o que já se procura fazer com muita determinação. Também desejo que o País todo procure corrigir as distorções. Essas distorções existem e não podem ser negadas pelo Presidente da República, nem por nós Congressistas, nem por aqueles que têm sensibilidade e vivem os problemas brasileiros.

O nosso objetivo maior é corrigir tudo isso, é ver este País ser bem dirigido tanto na esfera municipal, quanto na estadual e na federal. Todos nós, inclusive V. Ex^a, por mais discordância que tenhamos com a política adotada pelo Governador Jaime Lerner, certamente, se depender de V. Ex^a, a correção de erros que, por acaso, ocorram lá, V. Ex^a contribuirá para que eles sejam sanados e para que o Paraná volte à prosperidade tão desejada por todos os brasileiros e muito mais pelos paranaenses.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Com certeza, Senador Guilherme Palmeira. Teremos essa oportunidade no ano que vem.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Não tenho a menor dúvida de que quem melhor pode julgar tudo isso é o povo, numa análise das colocações de cada grupo político, de cada partido político.

Contudo, na verdade, fui um pouco do assunto sobre o qual vim tratar desta tribuna, qual seja, um pedido de informações que fiz ao Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, sobre determinados procedimentos adotados pelos órgãos governamentais, de uma maneira geral, que também precisam ser corrigidos. Temos de elogiar o que é bom, criticar o que não é e sugerir correções para o que não vai bem. Faço justiça ao amigo e eficiente colaborador do Governo Federal, Dr. Everardo Maciel.

Faço, pois, este pronunciamento como desencargo e como justificativa de um projeto que apresentarei em seguida, disciplinando o assunto a que me refiro.

Sr. Presidente, o maior avanço já conseguido com as práticas administrativas e fiscais do País, tradicionalmente arcaicas e obsoletas, deu-se, inegavelmente, com relação às declarações anuais de ajuste do Imposto de Renda, nos últimos três anos. O que antes era um martírio anualmente renovado, com a manipulação de recibos, comprovantes e toneladas de papel, está se transformando numa tarefa que, com os recursos da informatização, se cumpre em poucos minutos e, com a utilização da Internet, sequer obriga o contribuinte a sair de casa, evitando filas, espera e irritação entre os que estão sujeitos a esse tributo.

Vou mais além, Sr. Presidente: trata-se da maior revolução administrativa dos últimos 30 anos, colocando o nosso sistema entre os mais modernos do mundo. Basta assinalar que há três exercícios consecutivos cumprem-se os prazos de entrega, que todo o País, acostumado à condescendência paternalista do Estado, via serem prorrogados ano após ano. Neste exercício, estima-se que metade dos 8 milhões de declarações de ajuste tenha sido feita por meio magnético, e nada menos de 2,6 milhões, o que é um recorde nacional, foram transmitidas via Internet. Salto qualitativo semelhante só me lembro de ter visto com a reforma fiscal de 1966, feita com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, quando, pela primeira vez, permitiu-se que esse tributo fosse recolhido ao sistema bancário sem a intermediação dos guichês do Ministério da Fazenda.

Estou convencido de que se trata da maior revolução administrativa já operada no Brasil, e esse avanço aponta para a necessidade e urgência da mais importante de todas as reformas, que é a tributária e fiscal. Nós, do Partido da Frente Liberal, temos razões para nos orgulharmos de que todo esse processo esteja sendo conduzido, liderado e materializado por um de nossos mais qualificados quadros, o Secretário Everardo Maciel, com o decidido apoio e a integral solidariedade do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan.

Lamentavelmente, no entanto, se a Receita Federal está cumprindo a sua parte, o mesmo não se pode dizer dos demais órgãos públicos federais que têm a obrigação legal de fornecer, até o último dia útil de fevereiro, os comprovantes de rendimentos pagos a 1,1 milhão de servidores civis ativos e inativos da União, que recebem seus recebimentos e proventos dos cofres públicos da União, situação que se repete na maioria dos Estados e Municípios.

Apresentei, como disse anteriormente, em março deste ano, requerimento de informações cuja resposta recebi há alguns dias e que comprova a necessidade de se estabelecer regras mais rígidas para obrigar que a lei seja cumprida. De acordo com a resposta que me foi fornecida pelo Ministério da Fazenda, virtualmente não há sanção pecuniária para os órgãos e repartições que não cumprem esse

requisito legal, embora as empresas privadas estejam sujeitas a multas pecuniárias que correspondem ao valor unitário de R\$27,52 por contribuinte que tenha deixado de receber sua declaração no prazo ou a tenha recebido com dados incorretos. Ressalte-se que o próprio contribuinte está sujeito à sanção de R\$156,00 pela entrega de sua declaração de ajuste depois do dia 30 de abril. É o caso típico de violação dos direitos do contribuinte, que, ao contrário do consumidor, não dispõe de mecanismos institucionais para a defesa de seus direitos.

Para que se tenha uma idéia, basta assinalar que, nos últimos três exercícios, o total das multas arrecadadas por erro ou atraso na entrega das declarações, no caso das empresas privadas, foi de R\$5.105,00, em 1995; R\$5.216,00, em 1996; e R\$5.303,00, em 1997.

O caso mais grave, porém, ocorre em relação ao serviço público. Segundo a resposta a meu requerimento, "a Instrução Normativa nº 66, de 1996, em seu art. 6º, §§ 4º e 5º, com base nos arts. 143 e 116, incisos III e XII da Lei nº 8.112, de 1990, determina que, no caso de falta de apresentação dos Comprovantes de Pernimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte por pessoa jurídica de direito público, dentro do prazo, a autoridade fiscal da respectiva jurisdição deverá comunicar o fato ao dirigente deste, no prazo de 10 dias, contado da ciência da irregularidade, para a realização de sindicância ou abertura de processo administrativo e disciplinar contra o funcionário responsável pelo cumprimento da obrigação".

Trata-se, obviamente, de determinação inócuia, pois, segundo centenário princípio de direito administrativo, nenhum funcionário poderá jamais ser responsabilizado por atos aos quais não deu causa. E, se responsabilidade existe nestes casos, ela só pode ser imputada ao dirigente do órgão que viola a lei, seja ele Ministro de Estado ou dirigente de órgão autônomo, responsável necessariamente pela omissão de seus muitos subordinados envolvidos neste processo.

É público e notório que, sendo dispensada comprovação, na medida em que os atos dessa natureza prescindem de prova, desde que a Lei nº 8.112/90 está em vigor, jamais foi aberta sindicância ou instaurado inquérito para apuração dessa violação que ocorre sistematicamente todos os anos – como já fisi em meu pronunciamento anterior – em todos os Poderes do Estado e das esferas de poder, sejam elas federais ou municipais.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que os 17 mil servidores da Administração Federal do Poder Executivo e os mais de 20 mil ocupantes de idênticos cargos nos demais Poderes, além de apresentarem suas declarações anuais de ajuste ao Fisco, ainda são obrigados a entregar aos seus órgãos de pessoal, para remessa ao Tribunal de Contas, cópias

das referidas declarações, acompanhadas do respectivo recibo de cumprimento de sua obrigação fiscal – isso, supostamente, para evitar ou comprovar a ocorrência de enriquecimento ilícito ou de aumento injustificado do seu patrimônio. É o caso de se dizer que seria trágico se não fosse ridículo. Ao que se saiba, esses milhares de cópias anuais que se acumulam nos arquivos do Tribunal jamais serviram de prova para o imenso número de fraudes cometidas anualmente contra os cofres públicos – inclusive as mais notórias contra a Previdência Social de que temos notícia pelos jornais quase todos os dias.

Por essa razão, parece claro que as medidas modernizadoras que estão sendo tomadas pela Receita Federal precisam ser acompanhadas de outras de modernização e controle institucional, para se evitar que milhares de servidores que são contribuintes tenham os direitos impunemente violados. O documento do Ministério da Fazenda, enviado como resposta ao requerimento de informações de minha autoria, deixa claro que cabe ao servidor denunciar o atraso na entrega de sua declaração anual de rendimentos e descontos. Em outras palavras, Sr. Presidente, a Administração, além de lhe violar os direitos, ainda lhe impõe o dever de denunciar a violação da lei, com todas as consequências que os atos dessa natureza têm em nosso País, com a sua generalizada cultura da impunidade.

Por essa razão, estou apresentando projeto de lei estabelecendo que nos três primeiros dias úteis do mês de março, os Ministros de Estado, no caso da Administração Direta, e os dirigentes dos órgãos autônomos, no caso da administração indireta, deverão comprovar, perante a Procuradoria-Geral da República, em Brasília, e as procuradorias regionais nos Estados, sob pena de responsabilidade e inabilitação para o exercício de cargos públicos, o cumprimento das obrigações que lhes impõe a Lei nº 8.112, a que já me referi, em relação ao Imposto de Renda. Se o Estado não se submete às leis, normas e obrigações que impõe a seus cidadãos, pode ser tudo o que se queira, mas seguramente, não pode ser caracterizado como um Estado de Direito que pressupõe a submissão de todos ao ordenamento jurídico do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encontra-se na Casa o Sr. Francisco Bénjamin Fonseca de Carvalho, suplente convocado da representação do Estado da Bahia, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Josaphat Marinho, para tratar de interesses particulares.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

É o seguinte o diploma recebido:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DA BAHIA**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere este Diploma de

1º SUPLENTE DE SENADOR

a

FRANCISCO BENJAMIM F. DE CARVALHO

eleito, em 3 de outubro de 1990, 1º Suplente do Senador Josaphat Ramos Marinho, pela
COLIGAÇÃO VAMOS SALVAR A BAHIA.

Salvador, em 11 de dezembro de 1990.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Luis Pedreira Fernandes'.

Des. Luiz Pedreira Fernandes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Djalma Bessa e Osmar Dias para conduzirem S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

(O Sr. Francisco Benjamin Fonseca de Carvalho é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso).

(Os presentes deverão permanecer de pé).

O SR. FRANCISCO BENJAMIN (PFL – BA) – "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Francisco Benjamin Fonseca de Carvalho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

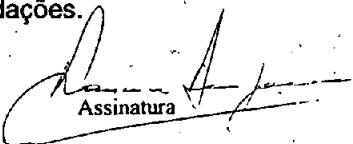
O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

1º de junho de 1998

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senador Josphat Marinho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas Saudações.



Assinatura

Nome parlamentar: Francisco Benjamim

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O expediente lido vai à publicação.

Não há mais oradores inscritos.

O Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a concentração das atividades econômicas em determinadas regiões mais ricas, em detrimento de outras mais pobres, é um dos graves problemas a serem solucionados para que o Brasil possa cumprir o seu destino de

grande Nação. O progresso econômico e social do País, tal como o observamos hoje, caminha trôpega e penosamente, pois não está assentado sobre o desenvolvimento equilibrado e harmonioso das diversas regiões.

Observamos, ao longo de nossa história, que os esforços para promover a descentralização do desenvolvimento foram relativamente tímidos e pouco eficazes. O quadro mostra-se ainda mais grave em tempos recentes, quando o Governo Federal passa a abster-se de exercer uma política industrial ativa, em consonância com a diretriz de uma menor intervenção estatal na economia.

A reação dos Estados menos industrializados a essa conjuntura adversa nem sempre foi das mais benéficas para a Nação como um todo, nem sequer para os próprios Estados. Refiro-me às práticas predatórias da "Guerra Fiscal", como se tornou conhecido o esforço competitivo de vários Estados, e também de Municípios, em oferecer o maior número de vantagens, sobretudo de natureza tributária, a empresas que considerassem a possibilidade de instalar fábricas em seu território.

Incentivos fiscais constituem, sem dúvida, instrumentos válidos para promover a descentralização das atividades econômicas. O grande problema é que a ausência de uma coordenação ou pactuação desse processo deixa-o sem amarras e sem limites, fazendo com que todos saiam prejudicados. Afinal, se todos os Estados concedem os mesmos generosos benefícios, volta tudo à estaca zero: as empresas irão escolher os locais mais industrializados para se estabelecer, só que agora recolhendo bem menos impostos.

O Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Fernando Rezende, divulgou recentemente as conclusões do estudo "Aspectos da Guerra Fiscal", por meio do qual se pretende avaliar os resultados da disputa tributária entre os Estados e os Municípios brasileiros por mais investimentos privados. A pesquisa, realizada por técnicos da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, do Governo do Estado de São Paulo, constata, antes de tudo, que a "Guerra Fiscal" corresponde a um novo padrão de intervenção estatal, no qual os Estados buscam assumir o papel ativo que fora antes exercido pela União.

Os principais estímulos concedidos pelos Estados consistem em gastos com infra-estrutura, como construção de estradas; na oferta de crédito subsidiado para investimentos de capital permanente e para capital de giro; e no adiamento do recolhimento

parcial ou total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por prazos de 5 a 10 anos, com juros e correção monetária favorecidos. Pode haver ainda uma série de outros favorecimentos, incluindo a simples doação de bens públicos.

São inúmeros os aspectos a serem examinados para avaliarmos todo o impacto da "Guerra Fiscal" sobre as Finanças Públicas, sobre a economia do País em geral e sobre as condições de vida da população. Verificamos uma real transferência de recursos da sociedade para a iniciativa privada, substanciada na doação de terrenos, na diminuição de alíquotas de impostos, bem como na concessão de subsídios relativos aos juros e à correção monetária que incidem sobre empréstimos e sobre os impostos com recolhimento diferido. Serão de fato recomendáveis tais despesas em lugar de gastos com educação e saúde, os quais também acabam por trazer resultados positivos para a economia, criando fatores de atração para futuros investimentos?

Argumentam alguns que o adiamento do recolhimento do ICMS é feito sobre uma receita que não existiria caso a empresa não viesse a se estabelecer naquele Estado. Antes de tudo, não superestimemos a eficácia da concessão de benefícios no que se refere à decisão de investimento das empresas. Inicialmente, as empresas vão analisar fatores básicos como custos, proximidade do mercado consumidor e oferta de mão-de-obra qualificada, delimitando uma área em que consideram viável o seu estabelecimento, para depois analisar as facilidades oferecidas pelos Governos estaduais e municipais. A instalação das fábricas e suas consequências na vida social e econômica da região vão gerar uma demanda extra por serviços públicos essenciais que Estados e Municípios provavelmente terão dificuldade em atender, na medida em que abrem mão de parcela significativa de tributos fundamentais, como o ICMS, o Imposto sobre Serviços - ISS, e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, estes últimos de âmbito municipal.

Uma visão excessivamente otimista dos investimentos obtidos por meio da competição fiscal entre Estados e Municípios pode entendê-la como uma espécie de panacéia para os respectivos problemas econômicos. Não é isso o que se constata na realidade. Para conseguir ser a sede da nova fábrica da Volkswagen, o Município de Resende e o Estado do Rio de Janeiro ofereceram, em 1995, o adiamento da cobrança de 75% do ICMS e o terreno da graca, além de uma série de outros benefícios. Estima-se que o montante de facilidades oferecidas para a ins-

talação de uma fábrica de 250 milhões de reais chegou a 700 milhões de reais.

Esperava-se, entretanto, que a indústria criasse grande número de postos de trabalho e ampliasse, significativamente, o mercado consumidor na região. Tanto era assim que ocorreu uma expressiva onda migratória para a cidade e foram abertos dezenas de pequenos negócios. Mais de dois anos após, com a fábrica operando em um turno de produção completa, os resultados mostraram-se bem aquém do esperado. A criação de 600 ou 700 novos empregos não foi suficiente para reduzir o desemprego, que atinge de 5 a 8 mil pessoas no Município. Cerca de metade das pequenas empresas surgidas já fecharam suas portas. A Volks e seus parceiros investiram na cidade, até agora, cerca de 20 milhões de reais, menos de 10% do montante inicialmente previsto.

Vêm sendo questionados também os efetivos ganhos para a população dos benefícios apresentemente oferecidos pelos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul para a instalação de montadoras em seus territórios. De acordo com o jornalista Luís Nassif (*Folha de S.Paulo*, 14-9-97), o Governo do Rio Grande do Sul aumentou em 1% o ICMS para fazer face ao aumento salarial da Polícia Militar, não passando o total a ser arrecadado em um ano (180 milhões de reais) da metade do que se estima tenha sido oferecido à General Motors para que instalasse uma fábrica no Estado.

Sabemos todos o quanto é precária a situação financeira de Estados e Municípios. As medidas tomadas na dinâmica da competição acirrada por mais investimentos acabam prejudicando ainda mais a saúde das finanças das unidades da Federação. Estas passam a oferecer facilidades cada vez maiores, à medida que os benefícios de ontem tendem a se generalizar no dia seguinte.

Esses regalos tributários e outros dificilmente têm o dom de atraírem novos investimentos para o País; na imensa maioria dos casos, apenas muda-se a localização, para este ou aquele ponto do território nacional, de investimentos já programados para o Brasil. Nem sempre, como temos visto, com resultados realmente satisfatórios para aquele Estado e aquele Município escolhidos.

Via de regra, não são considerados aspectos fundamentais na avaliação da relevância social do empreendimento, como a compatibilidade da empresa beneficiada com a vocação econômica da região o que resultaria em um investimento mais consistente e duradouro. Não é difícil assistirmos à desativa-

ção ou à estagnação de empresas assim que termina o período de oferta de facilidades, como tem sido o caso de algumas montadoras de automóveis no Espírito Santo.

Uma outra consequência perniciosa da guerra fiscal é criar um ambiente de competição desleal entre as empresas do mesmo ramo, pois as mais antigas não gozam nem gozaram dos mesmos benefícios – quando a Constituição Federal impede o tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente.

Para qualquer observador isento, que possa ter uma visão mais distanciada do processo, é evidente que a prática de concessão de benefícios tributários necessita de maior regulamentação e controle. O ICMS constitui o principal imposto de valor agregado do País. Enquanto no resto do mundo impostos de valor agregado são de competência do governo central, desde a década de 60 o então Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, é administrado pelos Estados. Para contornar o risco de uma acentuada descoordenação tributária, o Governo Federal aprovou lei complementar em 1975, criando o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Pela mesma lei, passou a ser ilegal conceder benefícios fiscais referentes ao mesmo tributo sem que fossem aprovados no Confaz pela unanimidade dos Estados. Essa regra teve, teoricamente, sua validade estendida até os dias de hoje. Na prática, entretanto, apenas passam pelo Confaz os benefícios que interessam a todos os Estados – os incentivos específicos concedidos para empresas têm sido aprovados de modo unilateral.

Senhor Presidente, é possível tomar medidas para pôr um fim à guerra fiscal no País. O instrumento para tal está previsto na própria Constituição, quando dispõe, no art. 155, § 2º, inciso XII, sobre o imposto em questão, que lei complementar deve "regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados".

Tão ou mais importante do que isso seria reestruturar profundamente o ICMS, por meio de uma reforma fiscal que pressuporia um novo pacto federativo. Acreditamos, no entanto, que a pura e simples federalização desse tributo não seja o caminho mais recomendável, uma vez que implicaria, a princípio, uma acentuada perda na arrecadação dos Estados. Uma idéia que deve ser considerada seriamente é a que estabelece a cobrança do tributo no destino – ou seja, no Estado onde ocorre a venda do produto para o consumidor final. Desse modo, a disputa por conceder maiores benefícios relativos a esse tributo para as indústrias perderia o sentido.

Pôr um termo à guerra fiscal entre as unidades federativas é muito importante para o País. Não é,

no entanto, suficiente. É preciso que uma tal medida venha acompanhada de um conjunto de ações realmente eficazes para promover a desconcentração econômica ao longo do território nacional. Para tanto, devem ser levantadas as vocações de cada região, partindo-se das suas características próprias e de uma compreensão das novas dinâmicas de uma economia globalizada. Podem e devem ser implementados projetos abrangentes que tenham por base a colaboração e a parceria entre as várias esferas de governo, agentes financiadores e empresas privadas. Medidas de incentivo fiscal devem ser pensadas com base em uma visão mais definida e mais ampla das necessidades e possibilidades de cada região, dentro do contexto nacional e internacional.

Desse modo, o desenvolvimento de cada parte do País não irá prejudicar o de outra parte nem o do todo; mas o desenvolvimento das partes corresponderá ao desenvolvimento harmônico e complementar de cada uma das regiões e de toda a Nação – que todos nós, sem dúvida, almejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1996 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1996 (nº 44/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 265, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1996 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1996 (nº 280/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancella de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na Cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo.

Parecer favorável, sob nº 266, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1997.
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1997 (nº 281/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 253, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

— 4 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 40, DE 1997.
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1997 (nº 339/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 373, de 1998 – art. 336, b)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 312, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

— 6 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 364, de 1998 – art. 336, b)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho

de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 313 e 313-A, de 1998, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

— 7 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 377, de 1998 – art. 336, b)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1998 (nº 2.911/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, tendo

Parecer favorável, sob nº 325, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Francelino Pereira.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

— 8 —

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

— 9 —

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997;
9, 12, 13 e 14, de 1998)**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1995
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 12 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 14 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 15 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 16 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998
 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

- 17 -

REDAÇÃO FINAL DOPROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1992

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 212, de 1998, Relator: Senador Geraldo Melo), do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados) de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 18 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 70, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 70, de 1997 (n° 3.280/97, na Casa de origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob n° 229, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, retificação para correção de equívoco redacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

(O.S. 13596/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**1º-6-98
Segunda-feira**

15:30 – Sessão não deliberativa do Senado Federal

**ATA A 56ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 28 de maio de 1998)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página 09322, 2ª coluna, no item 1.3.4 – **Leitura de pareceres**:

Onde se lê:

Nº 313, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 1998 (n° 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

Leia-se:

Nº 313 e 313-A, de 1998, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 1998 (n° 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

Trecho de ata, à página n° 09380, 1ª coluna, imediatamente após a legislação citada do Parecer n° 312, de 1998, que se republica por omissão do seguinte:

PARECER N° 313, DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 1998, do Poder Executivo, que "cria no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Poder Executivo, que cria, nas Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar e define os cargos e a gratificação que lhe correspondem. Pela proposição, são criados, na Carreira de Tecnologia Militar, 525 (quinhentos e vinte e cinto) cargos de Engenheiro de Tecnologia Militar e 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de Analista de Tecnologia Militar, com lotação no Ministério da Marinha (art. 2º).

A investidura no cargo far-se-á, em atendimento aos requisitos constitucionais, mediante concurso público, constituído de duas fases, ambas classificatórias e eliminatórias, sendo a primeira de provas ou de provas e títulos e a segunda constituída de curso de formação (art. 3º). O projeto define que a estrutura de classes e padrões, assim como o vencimento básico dos cargos por ele criados, são aqueles fixados na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos civis da União, estabelecida no Anexo II da Lei n° 8.460, de 17 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores (art. 4º).

Além do vencimento, os ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Tecnologia Militar farão jus à Gratificação de Atividade, criada pela Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992 e, quando no exercício de atividades inerentes às atribuições da carreira nas organizações militares e com carga horária de quarenta horas semanais, perceberão a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar. A proposição define os critérios mediante os quais se fará o cálculo de tal gratificação.

São estabelecidas, também, normas para a avaliação de desempenho desses servidores (art. 8º), atribuídas às competências do órgão de lotação dos cargos criados por este projeto, e é firmada a disciplina da situação do servidor, quanto à sua remuneração, na hipótese de ocupar cargo em comissão (arts. 11 e 12).

Definem-se regras para avaliação de desempenho do servidor e a maneira como tal avaliação re-

percutirá em sua remuneração (arts. 13 e 14). A aplicação do que dispõe esta proposição aos servidores aposentados ou ao beneficiário de pensão é estabelecida no art. 17, que define o percentual da gratificação aqui criada que competirá ao servidor inativo ou ao pensionista. Assegura-se, entretanto, aos aposentados e pensionistas, o direito de permanecer percebendo os atuais proventos, na hipótese da aplicação desta lei implicar redução de remuneração.

Os engenheiros do Ministério da Marinha, admitidos como técnicos de nível superior, serão enquadrados no cargo de Engenheiro de Tecnologia Militar, no mesmo nível, classe e padrão onde estejam posicionados (art. 19), vedadas as redistribuições de cargos vagos e extintos os atuais (art. 20). É estabelecido, por fim, que compete ao Ministério da Administração e Reforma do Estado a definição das normas e procedimentos para a promoção na carreira de Tecnologia Militar, ouvido o órgão supervisor dos cargos da Carreira.

II – Voto

Como assinala a Exposição de Motivos Interministerial nº 32, encaminhada ao Presidente da República pelos Ministros da Marinha e da Administração, a atual situação das organizações militares destinadas às atividades de cunho estratégico, vinculadas ao Ministério da Marinha, impõe a necessidade de sua reforma, "para atender as novas demandas que surgem ante a gestão pública por resultados e a revisão das remunerações que apresentam distorções principalmente em comparação com o setor privado".

Informam os eminentes ministros que "as atribuições e responsabilidades obrigam que as tarefas inerentes sejam cometidas a técnicos especializados de nível superior, que possuam conhecimentos e experiência adquiridos em cursos de formação e treinamentos específicos". Ao lado disso, exige-se desses servidores "especial dedicação ao serviço, diante da natureza de seu trabalho, diretamente vinculado ao grau de prontidão dos meios". Assim, "é inequívoca a vinculação desses servidores a uma carreira organizada e melhor remunerada, composta exclusivamente de servidores civis".

Parece-nos suficientes e apropriados os termos utilizados pelos Ministros de Estado da Marinha e da Administração, na exposição de motivos que encaminharam ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Com efeito, neste momento histórico em que tanto a segurança como o desenvolvimento de um País se articulam diretamente com a sua capacidade tecnológica, a criação de carreira de tecnologia militar, no âmbito das Forças Armadas, ocupará

da por servidores civis, é providência a ser apoiada e aplaudida. Por tais razões, certamente, o projeto foi adotado pelo Poder Executivo, que o encaminhou ao Congresso Nacional. Atenta à importância da matéria, a colenda Câmara dos Deputados a apreciou e aprovou, sem emendas, em regime de urgência.

No que compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciar, nada há a obstar a livre tramitação desta matéria no Senado Federal. Cumpre-nos, ao contrário, louvar a oportunidade e conveniência de sua propositura, assim como seus termos, inteiramente pertinentes aos interesses nacionais.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17 de 1998.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998. – **Hugo Napoleão**, Presidente (em exercício) – **Romeu Tuma**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Abdias Nascimento** – **Lúdio Coelho** – **Benedita da Silva** – **José Agripino** – **Casildo Mal丹er** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Pedro Simon** – **Artur da Távola**.

.....
.....
.....
.....

À página nº 09380, 1ª coluna, na numeração do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1998...,

Onde se lê:

PARECER Nº 313, DE 1998

Leia-se:

PARECER Nº 313-A, DE 1998

**ATA DA 58ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 30 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

No sumário, à página 09534, 1ª coluna, no item **3.2.6 – Comunicações da Presidência**,

Onde se lê:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 248 e 249, de 1998, do Senador Josaphat Marinho, solicitando licença para tratamento de saúde e para tratar de interesses particulares, respectivamente.

Leia-se:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 248 e 249, de 1998-M, do Senador Josaphat Marinho, solicitando licença para tratamento de saúde e para tratar de interesses particulares, respectivamente.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

**Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de maio de 1998**

**4ª Sessão Legislativa Ordinária
50ª Legislatura**

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENVIADA À
PROMULGAÇÃO**

| | |
|--|----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados..... | 1 |
| Total..... | 1 |

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 12.05.98

**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ENVIADAS À
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 2 |
| Total..... | 2 |

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia).

Sessão: 27.05.98

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal* (serviço civil obrigatório).

Sessão: 27.05.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

| | |
|---|----------|
| De iniciativa do Presidente da República..... | 3 |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados | 3 |
| De iniciativa do Senado Federal..... | 2 |
| Total..... | 8 |

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4.181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET*.

Sessão: 07.05.98

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saraiva, que *dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde*.

Sessão: 12.05.98

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências* (prescrição de direito de ação).

Sessão: 13.05.98

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências*.

Sessão: 13.05.98

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1998 (nº 4.396/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e dá outras provisões*.

Sessão: 19.05.98

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695/94, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Sessão: 20.05.98

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

Sessão: 26.05.98

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1998 (nº 4.439/98, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães" o Aeroporto Internacional da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sessão: 28.05.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 5 |
| Total..... | 5 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998.

Sessão: 06.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que altera o art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

(Decisão terminativa)

Sessão: 21.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1998, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a redação do art. 108 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro.

(Decisão terminativa)

Sessão: 25.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial.

Sessão: 27.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

Sessão: 28.05.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados..... | 4 |
| De iniciativa do Senado Federal..... | 16 |
| Total..... | 20 |

Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e dois centavos, equivalentes a vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, em 31 de dezembro de 1997.

Sessão: 07.05.98

Projeto de Resolução nº 42, de 1998, que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de novecentos e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos.

Sessão: 12.05.98

Projeto de Resolução nº 43, de 1998, que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União

e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de um bilhão e trezentos e cinqüenta e três milhões de reais.

Sessão: 12.05.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Sessão: 13.05.98

Projeto de Resolução nº 44, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Sessão: 14.05.98

Projeto de Resolução nº 48, de 1998, que autoriza o Estado de Alagoas a transferir saldo não utilizado de operação de crédito celebrada com a Caixa Econômica Federal, relativa ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o pagamento de salários atrasados de servidores públicos estaduais.

Sessão: 14.05.98

Projeto de Resolução nº 33, de 1998, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTP, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

Sessão: 19.05.98

Projeto de Resolução nº 34, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses, junto ao Banque de Paris et de Pays Bas - PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, a serem assumidas pela União, em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995.

Sessão: 19.05.98

Projeto de Resolução nº 49, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 198.000.000,00, des-

tinada a financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos do Semi-Árido Brasileiro - PROÁGUA.

(Aprovado nos termos do art. 336, "a", do Regimento Interno).

Sessão: 19.05.98

Projeto de Resolução nº 29, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites.

Sessão: 21.05.98

Projeto de Resolução nº 30, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinqüenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, cinqüenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos junto ao Peene Werft GmbH (Programa de Reaparelhamento da Marinha).

Sessão: 21.05.98

Projeto de Resolução nº 50, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 24 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito réais e setenta centavos.

Sessão: 21.05.98

Projeto de Resolução nº 51, de 1998, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, operação de crédito no valor de cento e vinte milhões de reais.

Sessão: 21.05.98

Projeto de Resolução nº 52, de 1998, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais.

Sessão: 21.05.98

Projeto de Resolução nº 56, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos.

Sessão: 28.05.98

Projeto de Resolução nº 57, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15.4.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais.

Sessão: 28.05.98

Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sessão: 28.05.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1998 (nº 29/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Sessão: 28.05.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1998 (nº 581/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Sessão: 28.05.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

Sessão: 28.05.98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República.... | 7 |
| Total..... | 7 |

Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), de 31 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Aldir Guimarães Passarinho Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes de Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

Sessão: 06.05.98

Mensagem nº 133, de 1998 (nº 460/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Marques Soares para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Sessão: 20.05.98

Mensagem nº 153, de 1998 (nº 580/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mércio Felsky para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 154, de 1998 (nº 581/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 155, de 1998 (nº 582/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Procópio Calliari para exercer o cargo

de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Gesner José Oliveira Filho** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 158, de 1998 (nº 583/98, na origem), de 15 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora **Lúcia Helena Salgado e Silva** para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Sessão: 27.05.98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República.... | 7 |
| Total..... | 7 |

Mensagem nº 102, de 1998 (nº 238/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **João Carlos Pessoa Fragoso**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helêника.

Sessão: 06.05.98

Mensagem nº 113, de 1998 (nº 334/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Roberto Soares-de-Oliveira**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suiça.

Sessão: 06.05.98

Mensagem nº 106, de 1998 (nº 273/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor

Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Sessão: 20.05.98

Mensagem nº 126, de 1998 (nº 403/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Marco Cesar Meira Naslausky**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Sessão: 20.05.98

Mensagem nº 121, de 1998 (nº 402/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Stélio Marcos Amarante**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 128, de 1998 (nº 444/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Ricardo Carvalho do Nascimento Borges**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Sessão: 27.05.98

Mensagem nº 131, de 1998 (nº 455/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Joaquim Augusto Whitáker Salles**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Sessão: 27.05.98

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 2 |
| Total..... | 2 |

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte razo da floresta e de-

mais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento Ecológico-Econômico para uso alternativo do solo.

(Art. 254 do Regimento Interno).

Sessão: 20.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1995, de autoria dos Senadores Osmar Dias e Esperidião Amin, que *altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 16 da Lei nº 8.880, de 28 de maio de 1994, e retificada em 1º de junho de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor - URV e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 26.05.98

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 3 |
| Total..... | 3 |

Requerimento nº 88, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Sessão: 07.05.98

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).*

Sessão: 13.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que *concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.*

Sessão: 20.05.98

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 2 |
| Total..... | 2 |

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1998-Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região*

Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá - RIPAMA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 240, de 1998)

Sessão: 07.05.98

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que *regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 269, de 1998)

Sessão: 19.05.98

OUTRAS DELIBERAÇÕES

| | |
|--------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal..... | 8 |
| Total..... | 8 |

Requerimento nº 286, de 1998, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves, ocorrido no último dia 19 de abril, bem como sejam enviadas à família enlutada os votos de condolências do Senado Federal.

Sessão: 06.05.98

Requerimento nº 248, de 1998, dos Senadores Ademir Andrade e Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Educação para, perante o Plenário do Senado Federal, tratar da política do Governo Federal para o ensino superior.

Sessão: 13.05.98

Requerimento nº 326, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize inspeção especial e extraordinária sobre o Projeto de Irrigação de Jacarecica II e o contrato firmado entre o Governo do Estado de Sergipe, através das empresas públicas Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), e as empresas Contécnica Ltda - Consultoria e Planejamento e a Construtora Norberto Odebrecht S/A, a fim de examinar os aspectos que especifica.

Sessão: 19.05.98

Requerimento nº 336, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do Professor Leônidas Rangel Xausa, Conselheiro do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica e seu suplente como Senador.

Sessão: 20.05.98

Requerimento nº 153, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no Brasil.

Sessão: 20.05.98

Requerimento nº 160, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de até 15 de dezembro do ano em curso, promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária.

Sessão: 20.05.98

Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação *in loco* dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

Sessão: 20.05.98

Requerimento nº 352, de 1998, do Senador José Bianco, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria nas contas utilizadas para movimentar os recursos referentes aos convênios firmados entre diversos órgãos federais e o Governo do Estado de Rondônia.

Sessão: 27.05.98

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de maio de 1998)**

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Não deliberativas | 8 |
| Deliberativas ordinárias | 12 |
| Total | 20 |

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(6 de janeiro a 31 de maio de 1998)

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Não deliberativas..... | 33 |
| Deliberativas ordinárias | 48 |
| Deliberativas extraordinárias..... | 6 |
| Total | 87 |

SUMÁRIO DAS MATERIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de maio de 1998)

| | |
|---|-----------|
| MATERIAS APROVADAS..... | 50 |
| Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação | 1 |
| Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados..... | 2 |
| Projetos aprovados e enviados à sanção | 8 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados | 5 |
| • <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i> | 3 |
| • <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa.....</i> | 2 |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação | 20 |
| • <i>Operações de crédito.....</i> | 16 |
| • <i>Acordos Internacionais.....</i> | 4 |
| Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missões Diplomáticas | 7 |
| Mensagens relativas a escolha de Autoridades | 7 |
| MATERIAS ENVIADAS AO ARQUIVO | 7 |
| Matérias rejeitadas (art. 254 do Regimento Interno) | 1 |
| Matérias rejeitadas (art. 91 do Regimento Interno) | 1 |
| Matérias declaradas prejudicadas..... | 3 |
| Matérias retiradas pelo autor | 2 |
| TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS..... | 57 |

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (6 de janeiro a 31 de maio de 1998)

| | |
|---|----------------|
| MATÉRIAS APROVADAS | 165 |
| Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação | 2 |
| Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados..... | 2 |
| Projetos aprovados e enviados à sanção | 27 |
| Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados | 18 |
| • <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i> | <i>12</i> |
| • <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa.....</i> | <i>6</i> |
| Projetos aprovados e enviados à promulgação | 91 |
| • <i>Acordos internacionais</i> | <i>21</i> |
| • <i>Concessões de telecomunicações</i> | <i>24</i> |
| • <i>Operações de crédito</i> | <i>44</i> |
| • <i>Assuntos administrativos.....</i> | <i>2</i> |
| Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas | 15 |
| Mensagens relativas a escolha de Autoridades | 10 |
| MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO..... | 23 |
| Matérias rejeitadas (art. 254 do Regimento Interno) | 3 |
| Matéria rejeitada (art. 101, § 1º, do Regimento Interno) | 1 |
| Matéria rejeitada (art. 91 do Regimento Interno) | 1 |
| Matérias declaradas prejudicadas..... | 10 |
| Matérias retiradas pelo autor | 8 |
| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... | 188 |

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

| Nº DO OFÍCIO | DESTINATÁRIO | ASSUNTO |
|--------------|--|---|
| SF/369/98 | Ministro Anselmo Santiago - Superior Tribunal de Justiça | Encaminha avulso do Projeto de Resolução nº 55, de 1996. |
| SF/444/98 | Presidente do Tribunal de Contas da União | Encaminha requerimento de informações aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. |
| SF/448/98 | Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL. | Encaminha Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1998, de autoria do Senador Júlio Campos. |
| SGM/167/98 | Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal. | Encaminha Resolução nº 12, de 1997. |
| SGM/169/98 | Assessor Técnico da Câmara Municipal de Varginha-MG. | Encaminha cópia da Lei nº 9.615, de 1998 (Lei Pelé). |

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAIO- 98**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA**

REUNIÕES REALIZADAS

| | |
|-----------------|----|
| ORDINÁRIAS | 07 |
| EXTRAORDINÁRIAS | 04 |
| TOTAL | 11 |

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO

| PROJETOS DE LEI DO SENADO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| APROVADOS | | | 05 | 05 |
| REJEITADOS | | | 04 | 04 |
| TOTAL | | | 09 | 09 |

PARECERES APRECIADOS - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

| PROJETOS DE LEI DO SENADO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | | | |
| PELA REJEIÇÃO | | | 01 | 01 |
| POR AUDIÊNCIA À CCJ | | | 02 | 02 |
| TOTAL | | | 03 | 03 |

| PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | 01 | 01 | 02 |
| PELA REJEIÇÃO | | | | |
| TOTAL | | 01 | 01 | 02 |

| PROJETOS DE RESOLUÇÃO | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | | | 01 | 01 |
| TOTAL | | | 01 | 01 |

| DIVERSOS | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|-------------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA ORIENTAÇÃO A SEGUIR | | | 01 | 01 |
| TOTAL | | | 01 | 01 |

| PROJETOS DE LEI DA CÂMARA | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 | | 02 | 04 |
| PELA REJEIÇÃO | | | 01 | 01 |
| TOTAL | 02 | | 03 | 05 |

| EMENDAS DA CÂMARA | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|----------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 01 | | | 01 |
| TOTAL | 01 | | | 01 |

| (OFS) OFÍCIO'S" | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| APROVADOS NOS TERMOS DE PRS | 08 | 03 | 17 | 28 |
| TOTAL | 08 | 03 | 17 | 28 |

| (MSF) MENSAGENS | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|--------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| APROVADAS NOS TERMOS DE PRS | 05 | 03 | 01 | 09 |
| APROVADAS NOS TERMOS DE PDS | | | 01 | 01 |
| INDICANDO AUTORIDADES | | | 05 | 05 |
| TOTAL | 05 | 03 | 07 | 15 |

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

| PARECERES | MAR | ABR | MAI | MAR MAI |
|----------------------------------|-----|-----|-----|------------|
| PELA APROVAÇÃO | 03 | 01 | 04 | 08 |
| PELA REJEIÇÃO | | | 02 | 02 |
| POR AUDIÊNCIA À CCJ | | | 02 | 02 |
| APROVADOS NOS TERMOS DE PRS | 13 | 6 | 18 | 37 |
| APROVADOS NOS TERMOS DE PDS | | | 01 | 01 |
| POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR | | | 01 | 01 |
| APROVANDO IND. DE AUTORIDADES | | | 05 | 05 |
| TOTAL | 16 | 7 | 33 | 56 |

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

| DATA | ASSUNTO | PARTICIPANTES |
|----------|---|--|
| 28.04.98 | EMPRÉSTIMO DE TRANSFORMAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 284.632.000,00.; E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS, RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO. | PEDRO PARENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, E PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN, DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. |
| 26.05.98 | MSF N º 153/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 26.05.98 | MSF N º 154/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 26.05.98 | MSF N º 155/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Procópio Calliari, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 26.05.98 | MSF N º 158/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |
| 26.05.98 | MSF N º 158/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. | APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. |

**C O M I S S Ã O
D E
E D U C A Ç Ã O**

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50^a LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1998

MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04
Reuniões Realizadas.....02

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

| (PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO | MAIO |
|--|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 19 |
| PELA REJEIÇÃO | 00 |
| TOTAL | 19 |

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**REUNIÕES REALIZADAS
NA 50º LEGISLATURA - 1998**

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....08

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....04

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO DURANTE A 50ª LEGISLATURA DE 1998

**PARECERES APRECIADOS
DA 50ª LEGISLATURA DE 1998**

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-
1998**
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

| PARECERES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MAR/DEZ |
|--|----------|----------|-----------|----------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO | 2 | 7 | 19 | 4 | 05 | | | | | | | | |
| PELA REJEIÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| POR AUDIÊNCIA A CCJ | | | | | | | | | | | | | |
| APROVAÇÃO - DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES | | | | | | 15 | | | | | | | |
| POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 2 | 7 | 19 | 4 | 20 | | | | | | | | |


MARCOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

CONGRESSO NACIONAL - 1998
RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MAIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| MPs - promulgadas..... | 06 |
| PLVs - sanzionados..... | 10 |
| PLNs - sanzionados..... | 03 |
| PRN - promulgado..... | 01 |
| Total de matérias apreciadas..... | 20 |

| MÊS | MENSAGEM | TIPO E N° | EMENTA | SESSÃO | OBS. |
|------|--|--|--|-------------------------|---|
| Maio | 284/98-CN (nº 504/98, na origem) | MP nº 1.606-20, publ. no D.O. de 29-4-98 | Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. | 5-5-98, às 19 horas | Lei nº 9.632, de 7-5-98 (DO 8-5-98) |
| Maio | 285/98-CN (nº 505/98, na origem) | MP nº 1.608-14, publ. no D.O. de 29-4-98 | Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 4. À sanção Lei nº 9.639, de 25-5-98 (DO 26-5-98), republicada no DO de 27/5/98 |
| Maio | 277/98-CN (nº 479/98, na origem) | MP nº 1.647-15, publ. no D.O. de 24-4-98 | Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 8. Lei nº 9.636, de 15-5-98 (DO 18-5-98) |

| | | | | | |
|------|--|--|--|-------------------------|---|
| Maio | 278/98-CN (nº 480/98, na origem) | MP nº 1.648-7, publ. no D.O. de 24-4-98 | Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 10. Lei nº 9.637, de 15-5-98 (DO 18-5-98) |
| Maio | 283/98-CN (nº 503/98, na origem) | MP nº 1.587-9, publ. no D.O. de 29-4-98 | Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça - GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas - GDI, de Atividade Fundiária - GAF, e Provisória - GP e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 13. À sanção Lei nº 9.651, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 287/98-CN (nº 507/98, na origem) | MP nº 1.531-18, publ. no D.O. de 30-4-98 | Altera dispositivos das Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 5. À sanção Lei nº 9.648, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 298/98-CN (nº 518/98, na origem) | MP nº 1.613-7, publ. no D.O. de 30-4-98 | Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 6. Lei nº 9.635, de 15-5-98 (DO 18-5-98) |
| Maio | 304/98-CN (nº 526/98, na origem) | MP nº 1.657-18, publ. no D.O. de 5-5-98 | Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, das Escolas Técnicas Federais, das Instituições Federais de Ensino Militar, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 7. À sanção Lei nº 9.640, de 25-5-98 (DO 26-5-98) |
| Maio | 307/98-CN (nº 532/98, na origem) | MP nº 1.650-18, publ. no D.O. de 6-5-98 | Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 11. À sanção Lei nº 9.650, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 308/98-CN (nº 533/98, na origem) | MP nº 1.651-43, publ. no D.O. de 6-5-98 | Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 9. À sanção Lei nº 9.649, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 309/98-CN (nº 534/98, na origem) | MP nº 1.652-43, publ. no D.O. de 6-5-98 | Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização - GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo - GACTA, e dá outras providências. | 12-5-98, às 19 horas | Aprovado o PLV nº 12. À sanção Lei nº 9.641, de 25-5-98 (DO 26-5-98) |
| Maio | 198/98-CN (nº 350/98, na origem) | PL nº 9/98-CN Leitura: 25-3-98(SF) | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00, para os fins que especifica. | 12-5-98, às 19 horas | Lei nº 9.634, de 15-5-98 (DO 18-5-98) |

| | | | | | |
|------|--|--|---|-------------------------|--|
| Maio | 336/98-CN (nº 591/98, na origem) | MP nº 1.660, publ. no D.O. de 19-5-98 | Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT para os ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº 9.647, de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Maio | 280/98-CN (nº 500/98, na origem) | MP nº 1.469-30, publ. no D.O. de 29-4-98 | Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS, e dá outras providências. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº 9.644, de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Maio | 290/98-CN (nº 510/98, na origem) | MP nº 1.593-7, publ. no D.O. de 30-4-98 | Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº 9.643, de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Maio | 311/98-CN (nº 539/98, na origem) | MP nº 1.653-1, publ. no D.O. de 8-5-98 | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.500.000,00, para os fins que específica. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº 9.646, de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Maio | 334/98-CN (nº 578/98, na origem) | MP nº 1.645-2, publ. no D.O. de 15-5-98 | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.400.000,00, para os fins que específica. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº. 9.645, de 26-5-98 (DO 27-5-98) |
| Maio | 190/98-CN (nº 337/98, na origem) | PL nº 6/98-CN Leitura: 17-3-98(SF) | Abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia-Brasil S. A. e Petrobrás Fertilizantes S. A. crédito especial até o limite de R\$ 847.386.099,00, para os fins que especifica. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº. 9.652, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | 192/98-CN (nº 340/98, na origem) | PL nº 7/98-CN Leitura: 18-3-98(SF) | Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 847.495.130,00, para os fins que especifica. | 21-5-98, às 11 horas | Lei nº. 9.653, de 27-5-98 (DO 28-5-98) |
| Maio | Das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. | PR. nº 2/98-CN Leitura: 12-5-98 | Ratifica a Declaração Constitutiva do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa (FPLP), assinada em Lisboa, no dia 21 de março de 1998. | 21-5-98, às 11 horas | Resolução nº 2/1998. DO-E de 27/5/98 |

RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 1998

| | |
|--|-----------|
| PLVs - aprovados e sancionados..... | 13 |
| MPs - aprovadas e promulgadas..... | 10 |
| PLNs - transformados em lei..... | 8 |
| PRNs - aprovados | 2 |
| Total de matérias apreciadas..... | 33 |

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
MAIO**

| Nº do ofício | Destinatário | Assunto |
|--------------------------|---|---|
| Ofs. nºs 166 a 170/98-CN | Líderes do PFL, PMDB, PPB, Bloco Oposição (PT-PDT-PSB-PPS), e PSDB, do Senado Federal | Solicitando a indicação de membros titulares e de suplentes desses Partidos, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "Apurar as graves denúncias formulados pela Mídia relativamente à falsificação e comercialização de medicamentos destinados a tratamentos de doenças graves, bem como a fabricação e comercialização autorizada pelos órgãos competentes do Governo de medicamentos proibidos em outros países por serem nocivos à saúde". |
| Of. nº 171/98-CN | Dep. Michel Temer - Presidente da CD | Solicitando a indicação dos membros da Câmara dos Deputados que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "Apurar as graves denúncias formulados pela Mídia relativamente à falsificação e comercialização de medicamentos destinados a tratamentos de doenças graves, bem como a fabricação e comercialização autorizada pelos órgãos competentes do Governo de medicamentos proibidos em outros países por serem nocivos à saúde". |

ATOS DO DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 961, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

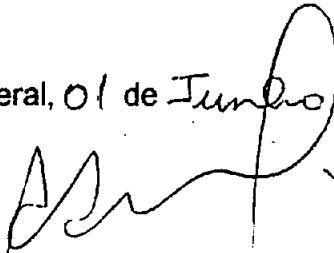
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS ZARANZA, matrícula nº 4775, e MÁRIO SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula nº 3728, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 036/98, celebrado entre o Senado Federal e ACS 3 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 01 de Junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 962, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1495/97-6, resolve ALTERAR o Ato desta Diretoria-Geral nº 862, de 1998, publicado no DSF, de 15-5-98, para considerar o servidor ALCEMAR DOS SANTOS COELHO, matrícula 0735, aposentado nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 01 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 963, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007.455/98-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TOMAZ ALVES NINA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Levy Dias.

Senado Federal, em 01 de junho de 1998

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 964, DE 1998

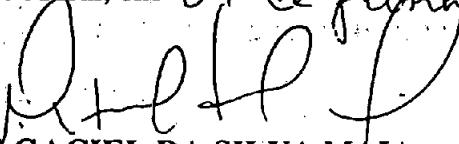
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007.455/98-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ OSMAR DA SILVA, para exercer

o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Levy Dias.

Senado Federal, em

01 de junho de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

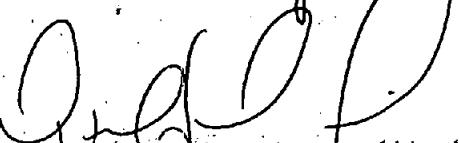
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 965, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, §. 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.384/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ESMERALDA JÁCOME DE LUCENA**, matrícula nº 3.853, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Wellington Roberto, a partir de 28 de maio de 1998.

Senado Federal, em

01 de junho de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

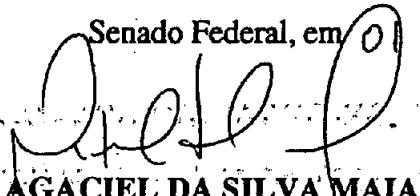
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 966, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 007.455/98-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JEFERSON LEVY ESPINDOLA DIAS**, matrícula nº 5468, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Levy Dias

Senado Federal, em 01 de junho de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

(Criado pela Lei nº 4.284/63)

PORTARIA N° 026/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, da função de Auxiliar Técnico, o servidor **MOACI GOMES DE SOUZA**, Analista Legislativo, Matrícula 2959, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 01 de junho de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante

PORTARIA Nº 027/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº. 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, da função de Auxiliar Técnico, o servidor **CÉLIO HUMBERTO DOS SANTOS**, Analista Legislativo, Matrícula 2565, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 01 de junho de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante

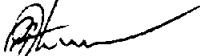
PORTARIA N° 028/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, da função de Auxiliar Técnico, a servidora **LUCIA CHRISTINA LÓSSIO PEREIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula 5233, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 01 de junho de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante

PORTARIA N° 029/98

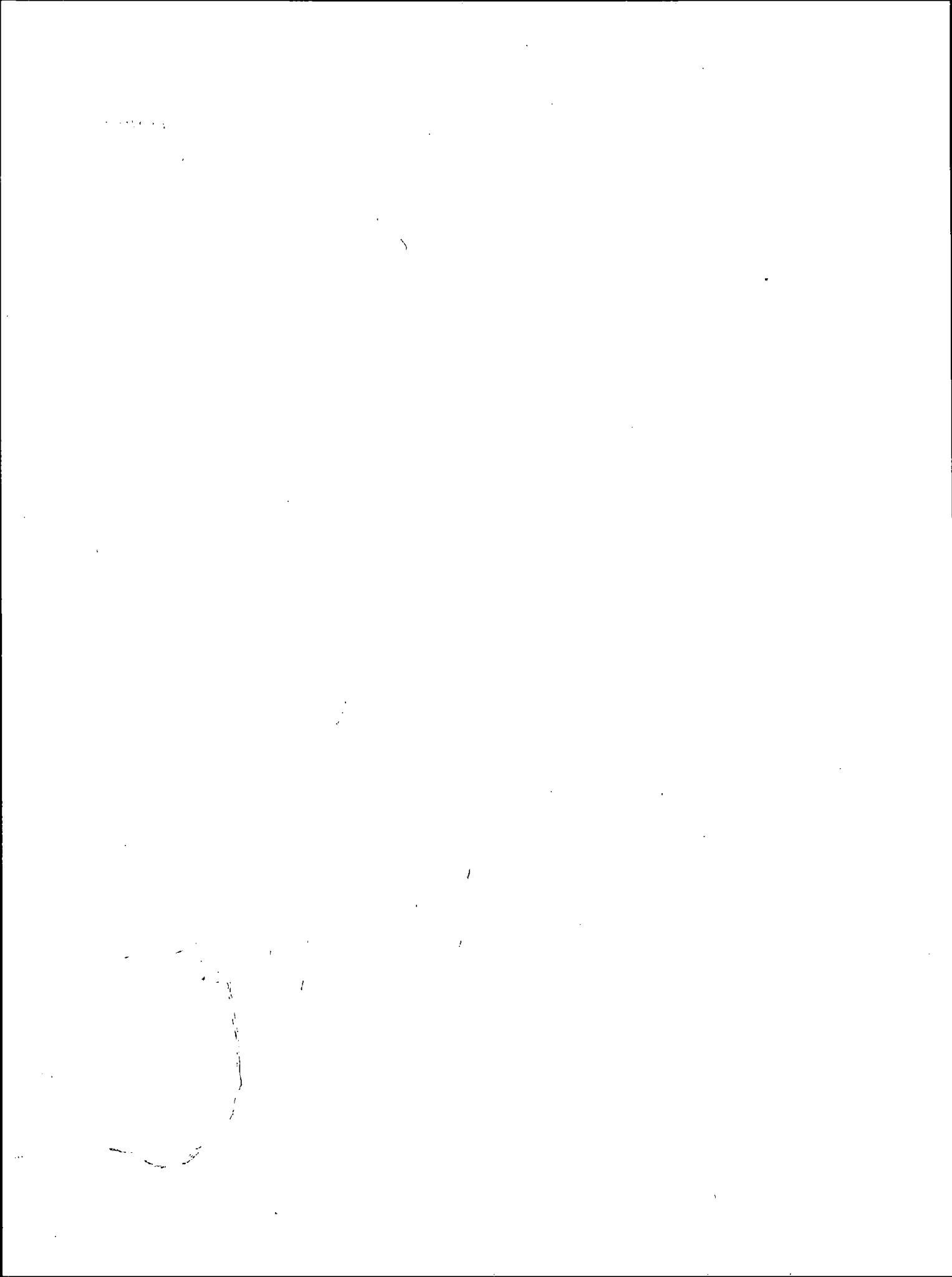
O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, da função de Auxiliar Técnico, a servidora **SILVIA RIBEIRO TOMÉ**, Técnico Legislativo, Matrícula 2547, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 01 de junho de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

| | |
|-----------------|--|
| Secretários: CE | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) |
| CI | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607) |
| CAE | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516) |
| CAS | - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285) |
| CCJ | - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) |
| CRE | - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) |
| CPC | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) |

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|-------------|
| FRANCELINO PEREIRA | MG -2411/12 | 1-ROMERO JUÇÁ | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINÜBING | SC -2041/42 | 2-JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/62 |
| GILBERTO MIRANDA | AM -3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA -3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| LEONEL PAIVA | DF - 1248 | 5-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| JONAS PINHEIRO | MT - 2271/72 | 6-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JÓAO ROCHA | TO - 4071/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| JÚLIO CAMPOS | MT - 4064/65 | 8-DJALMA BESSA | BA- 2211/12 |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JOSÉ SAAD | GO-3149/50 | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 6-CASILDO Maldaner | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |

PSDB

| | | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-SÉRGIO MACHADO | CE- 2281/85 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|-------------|----------------------------|--------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES | SE-2201/02 |
| | | -PSB | |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

PTB

| | | |
|---------------|------------|------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | VAGO |
|---------------|------------|------|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--------------|---------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| ROMERO JUÇA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/35 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 5-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 7-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 8-VAGO | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 9-VAGO | |
| PMDB | | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2- JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/4078 | 3- PEDRO SIMON | RS- 3230/31 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 8-VAGO | |
| PSDB | | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-ÉLAUDIO CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| PPB | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEbet****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|--------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| FRANCÉLINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |

PMDB

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------|--------------|
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 1-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| RAMEZ TEbet | MS-2221/27 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |
| DJALMA FÁLCÃO | AL-2261/62 | 6-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-SERGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-OSMAR DIAS | PR-2124/25 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|---------------------------|------------|-------------------------|------------|
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|--------------|
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612****SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541****FAX: 311-4315****Atualizada em: 05/05/98**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| HUGO NAPÓLEAO | PI-3085/87 | 2-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 3-LEONEL PAIVA | DF-1046/1148 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/7. |
| ROMEU TUMA | SP-2050/57 | 7-VAGO (2) | |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/46 | 8-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|-----------------|--------------|
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 | 6-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |
| VAGO | | 7-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 | 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 | 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 5-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|----------------------------|------------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| EMÍLIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2242/44 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 | 4-VAGO | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIAO AMIN | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |

PTB

| | | |
|---------------|------------|--------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-VAGO |
|---------------|------------|--------|

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

| | | | |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1- VAGO | |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 | 6- JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| VAGO (1) | | 5-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |

PSDB

| | | | |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------------|------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPlicY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|-------------|--------------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
|--------------------|------------|-------------|--------------|

PTB

| | | | |
|---------------|-------------|-----------------|------------|
| ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
|---------------|-------------|-----------------|------------|

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| JOSE AGRIPIINO | RN-2361/2367 | 1- JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/2047 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 4- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 5-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 6-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ELÓI PORTELA (cessão) | PI - 2131/37 | 7- VAGO (2) | |

PMDB

| | | | |
|---------------|---------------|-------------------|--------------|
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-2351/52 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 5- VAGO | |
| VAGO (3) | | 6- VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
| JOSE IGNACIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-VAGO (1) | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|--------------|------------------------|------------|
| JOSE EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPLICY (PT) | DF-2341/47 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIAO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|-----------------|--------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |
|---------------|------------|-----------------|--------------|

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

| | | | |
|------------------|-------------|----------------------|--------------|
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070//71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |

PMDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------|------------|
| JOSÉ SAAD | GO-3149/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | | |
| VAGO (2) | | | |
| VAGO | | | |

PSDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------------|--------------|
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------------|------------|
| EDUARDO SUPILCY - PT | SP-3215/16 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 18/05/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

**JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA**

**SE-4055/56
AM-3104/05**

**1-VILSON KLEINÜBING
2-VAGO (2)**

SC-2041/47

PMDB

**VAGO (3)
VAGO**

JOÃO FRANÇA (1)

RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS

CE-3242/43

COUTINHO JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

**EDUARDO SUPILY - PT
VAGO**

SP-3215/16

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA

MA-4073/74

ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

| | | | |
|--------------------|------------|--|--------------|
| | | PFL | |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 1-VILSON KLEINUBING | SC-2041/42 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104-05 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| | | PMDB | |
| JOSE SAAD | GO-3148/50 | 2-JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | | |
| | | PSDB | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 2 - COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| | | BLOCO OPOSICAO (PT-PDT-PSB-PPS) | |
| EDUARDO SUPILCY-PT | SP-3215/16 | | |
| | | PPB + PTB | |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/55 | | |

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 29/04/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sane

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| SENADORES | |
| PMDB | |
| JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER | 1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO |
| PFL | |
| VILSON KLEINUBING DJALMA BESSA | 1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS |
| PSDB | |
| LÚDIO COELHO | 1 - JOSE IGNÁCIO FERREIRA |
| PPB | |
| LEVY DIAS | 1 - ESPERIDIÃO AMIN |
| PTB | |
| JOSE EDUARDO | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS) | |
| BENEDITA DA SILVA | EMILIA FERNANDES |
| TITULARES | SUPLENTES |
| DEPUTADOS | |
| PFL/PTB | |
| PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA | VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA |
| PMDB | |
| EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO | CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA |
| PSDB | |
| FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO | NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON |
| PPB | |
| JÚLIO REDECKER | |
| PT/PDT/PC do B | |
| MIGUEL ROSSETTO | LUIZ MAINARDI |
| SECRETARIA DA COMISSÃO: | |

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-6232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política extrema brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciana.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as ongues da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3679. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento**, pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS